

PORTARIA Nº 114 - de 17 de agosto de 2006.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Vilmar Antonio Danuzo**, Operário, ocupante de cargo de provimento efetivo, em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1997 a 31 de julho de 2002, com fruição durante o período de 13 de setembro a 12 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de agosto de 2006.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de agosto de 2006.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete